

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Criciúma - 156

NOME: VALDIR MARANGONI

UNIDADE CONSUMIDORA

40591753

CPF/CNPJ: \*\*\*.403.019-\*\*

ENDEREÇO: VEREADOR CYRO BACHA 128 -  
MICHEL

Cliente: 2757931

Etapa: 06

CEP: 88803-145 CIDADE: CRICIUMA SC

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

| REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|------------|------------|---------------|
| 11/2025    | 27/11/2025 | R\$ 1.019,08  |

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 068383659 SERIE:001 DATA EMISSAO: 10/11/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.1108.3367.8300.0190.6600.1068.3836.5910.2637.7585

Protocolo de Autorização: 3.422.500.042.196.723 - 11/11/2025 às 00:03

Comunicado importante

O número de sua UC irá mudar a partir de Jan/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes acesse o site oficial da Celesc.

| Leitura Anterior | Leitura Atual | Dias | Origem da Leitura | Próxima Leitura |
|------------------|---------------|------|-------------------|-----------------|
| 09/10/2025       | 10/11/2025    | 32   | Lida              | 09/12/2025      |

| Bandeira Tarifária               | Dias |
|----------------------------------|------|
| Vermelha - Patamar 1 R\$ 0,04463 | 32   |

| Medidor | Grandeza | Postos Horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Constante | Perdas (%) | Total Apurado |
|---------|----------|-----------------|------------------|---------------|-----------|------------|---------------|
| 668287  | Energia  | Único           | 8.742            | 8.838         | 10,00000  | 0,00       | 960           |

| Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| PIS     | 761,98                | 1,20         | 9,14        |
| COFINS  | 761,98                | 5,53         | 42,13       |
| ICMS    | 135,3                 | 12,00        | 16,24       |
| ICMS    | 774,59                | 17,00        | 131,68      |

| Itens de Fatura      | Unid. | Qtd.    | Preço unit. c/ trib. (R\$) | Valor (R\$)     | COFINS/ PIS (R\$) | Base Cál. ICMS (R\$) | Alíquota ICMS (%) | ICMS (R\$) | Tarifa unit. (R\$) |
|----------------------|-------|---------|----------------------------|-----------------|-------------------|----------------------|-------------------|------------|--------------------|
| (0D) Consumo TE      | KWH   | 150,000 | 0,392200                   | 58,83           | 3,48              | 58,83                | 12,00             | 7,06       | 0,321930           |
| (0D) Consumo TE      | KWH   | 810,000 | 0,415840                   | 336,83          | 18,81             | 336,83               | 17,00             | 57,26      | 0,321930           |
| (0E) Consumo TUSD    | KWH   | 150,000 | 0,455333                   | 68,30           | 4,04              | 68,30                | 12,00             | 8,20       | 0,373750           |
| (0E) Consumo TUSD    | KWH   | 810,000 | 0,482790                   | 391,06          | 21,84             | 391,06               | 17,00             | 66,48      | 0,373750           |
| (2U) Band. Vermelha  | KWH   | 150,000 | 0,054467                   | 8,17            | 0,49              | 8,17                 | 12,00             | 0,98       | 0,044635           |
| (2U) Band. Vermelha  | KWH   | 810,000 | 0,057654                   | 46,70           | 2,61              | 46,70                | 17,00             | 7,94       | 0,044635           |
| <b>SUBTOTAL</b>      |       |         |                            | <b>909,89</b>   |                   |                      |                   |            |                    |
| (C0) COSIP Municipal |       | 0,000   | 0,000000                   | 109,19          | 0,00              | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,000000           |
| <b>SUBTOTAL</b>      |       |         |                            | <b>109,19</b>   |                   |                      |                   |            |                    |
| <b>TOTAL</b>         |       |         |                            | <b>1.019,08</b> |                   |                      |                   |            |                    |

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2U) Bandeira Vermelha | (C0) COSIP Municipal Criciúma

|        | Consumo Faturado | Dias Faturados |
|--------|------------------|----------------|
| OUT/25 |                  | 780 30         |
| SET/25 |                  | 1120 32        |
| AGO/25 |                  | 1040 29        |
| JUL/25 |                  | 1630 31        |
| JUN/25 |                  | 1760 31        |
| MAI/25 |                  | 1730 31        |
| ABR/25 |                  | 1510 28        |
| MAR/25 |                  | 1130 29        |
| FEV/25 |                  | 730 32         |
| JAN/25 |                  | 640 31         |
| DEZ/24 |                  | 670 31         |
| NOV/24 |                  | 470 30         |
| OUT/24 |                  | 0 30           |

**EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:**  
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90  
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900  
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:

CPF/CNPJ: \*\*\*.403.019-\*\*

Endereço: VEREADOR CYRO BACHA 128 - MICHEL

CEP: 88803-145 Cidade: CRICIUMA SC

Código para Cadastro  
em Débito Automático:

| Data Documento | Número Referência | Unidade Consumidora | Nosso Número | Referência | Vencimento | Total a Pagar (R\$) |
|----------------|-------------------|---------------------|--------------|------------|------------|---------------------|
|                |                   |                     |              |            |            | 0,00                |

Mensagens:

## Atendimento ao Consumidor

**24h** (48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc  
0800 048 0196 Emergências  
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais  
0800 048 3232 Ouvidoria  
0800 646 4050 Deficientes auditivos  
**ANEEL 167**  
**Dicas da Celesc**

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

### INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):

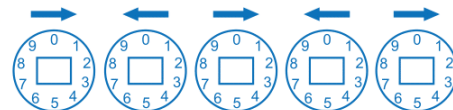
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

### Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Acompanhe nossas redes sociais

 @celescoficial

 @celescoficial

 @celescoficial

 CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina



**AGORA TEMOS  
WHATSAPP**

**(48) 99860-0067**

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDIR MARANGONI

CPF: 077.403.019-49

Certidão nº: 71816735/2025

Expedição: 25/11/2025, às 13:55:14

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDIR MARANGONI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.403.019-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

VALDIR MARANGONI CPF: 077.\*\*\*.\*\*\*-49

Aviso

Sem débitos 'vencidos' até a presente data, com lançamentos futuros a vencer durante o prazo de vigência desta certidão.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRDH3NLI64VLTT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/>

Criciúma (SC), 25 de Novembro de 2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDIR MARANGONI**  
**CPF: 077.403.019-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:26 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **E665.B9E4.B320.DAA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **VALDIR MARANGONI**  
CNPJ/CPF: **077.403.019-49**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140392275258**  
Data de emissão: **25/11/2025 13:57:48**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>